

ANÁLISE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E OPERACIONAL

PARTE 2



4. Evidência Operacional do Desalinhamento: Sobrecarga do Sistema de Subestações

O desequilíbrio de governança descrito nas seções anteriores não é uma discussão apenas teórica de estrutura organizacional — ele já se manifesta em um indicador técnico crítico e mensurável: aproximadamente 30% das subestações da Celesc operam atualmente com carregamento superior a 100% da potência de transformação disponível. Essa situação não é observada em nenhuma outra distribuidora do país, o que evidencia que não se trata de uma característica setorial, mas de uma consequência de decisões internas de priorização de investimento.

Indicador	Situação Celesc
Subestações com carregamento > 100% da potência de transformação disponível	≈ 30% do parque de subestações
Ocorrência do mesmo patamar em outras distribuidoras do país	Não identificada — situação atípica no setor
Peso decisório da área técnica responsável pela expansão/reforço do sistema no colegiado	22,2% (2 votos em 9)

Esse dado conecta diretamente a causa estrutural (peso técnico de apenas 22,2% no colegiado) ao efeito operacional (rede elétrica em sobrecarga e sob risco): decisões sobre investimento em reforço e modernização do sistema de subestações — que dependem de orçamento aprovado no colegiado — são deliberadas por um bloco majoritário (7 de 9 diretores) sem responsabilidade direta pela operação da rede. O resultado é um padrão recorrente de subdimensionamento do investimento na atividade-fim frente às suas necessidades reais de expansão.

5. Consequências Críticas para as Operações da Celesc

- Sobrecarga gerencial extrema: o afunilamento de 16 regionais e milhares de colaboradores — além da gestão de crises climáticas e de rede — sob a Diretoria de Operação e Serviços gera gargalos operacionais absurdos. Os diretores técnicos e suas equipes de gerentes e assessores operam no limite, enquanto o alto escalão pulveriza seu foco em áreas burocráticas.

Fontes (verificadas em documentos primários/oficiais em setembro de 2026): Petrobras — Portal da Transparência Petrobras e comunicados da Agência Petrobras sobre a Diretoria Executiva (presidente + 8 diretores). Eletronuclear — Estatuto Social, Art. 40 (atualizado em 19/12/2024): 6 membros; pastas técnicas = Diretor Técnico, Diretor de Operação e Comercialização e Diretor de Angra 3. ISA CTEEP (atualmente ISA Energia Brasil) — página oficial de Governança Corporativa/RI, atualizada em 10/09/2026: 5 diretores executivos; pastas técnicas = Diretor de Projetos e Diretor de Operações. Taesa — Ata de Reunião do Conselho de Administração de 26/03/2026: 5 diretores; pastas técnicas = Diretor Técnico e Diretor de Implantação. Celesc — Estatuto Social da Celesc Distribuição, Art. 22, e comunicado de reestruturação de diretorias de janeiro/2026 (criação das atuais Diretorias de Operação e Serviços e de Engenharia e Obras).

- Deturpação do processo decisório: em deliberações sobre orçamentos críticos de manutenção, modernização da rede ou renovação de frota, os gestores técnicos — que assumem o risco em ART — podem ser facilmente derrotados por um bloco de 7 diretores guiados exclusivamente por contingenciamentos contábeis, metas regulatórias ou prioridades administrativas.
- Desprestígio da atividade-fim: há um inchaço nas pastas-meio, que ganham protagonismo e recursos excessivos do conselho e da presidência, enquanto o "chão de fábrica" técnico da Celesc — que é o que efetivamente entrega o serviço à sociedade e gera a receita da companhia — vê suas demandas enfraquecidas na diretoria colegiada.
- Risco material à rede elétrica: a sobrecarga de ~30% das subestações (Seção 4) é o exemplo mais concreto de como esse desalinhamento de governança já compromete a confiabilidade do sistema, com potencial de agravamento caso o padrão de priorização orçamentária não seja revisto.

6. Considerações Finais

Este relatório não pretende antecipar ou substituir os resultados do trabalho da consultoria externa contratada para revisão de processos e fluxos internos da Celesc, tampouco propor, nesta versão, uma alteração formal na composição da Diretoria Colegiada. Seu propósito é registrar, de forma estruturada e com evidência técnica associada (Seção 4), a origem sistêmica de um conjunto de sintomas operacionais recorrentes — para que a informação esteja disponível caso, no futuro, a discussão sobre a composição da Diretoria volte a ser pauta na companhia.